



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei nº 2.525/26

L E I Nº 2.525 DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DO LOGRADOURO DENOMINADO RUA "JOSÉ LOURENÇO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como prolongamento da Rua "JOSÉ LOURENÇO" o trecho viário compreendido entre o atual término da referida via até a interseção das Ruas Manoel José Reis e Sebastião de Paula, passando a integrar oficialmente o mesmo logradouro público.

Art. 2º Integra a presente Lei, na forma de Anexo Único, o croqui ilustrativo do prolongamento do logradouro público referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 06 de maio de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/05/2026.

JOÃO APARECIDO DE LARA FILHO
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

LEVANTAMENTO

Folha:

ÚNICA

Assunto: PROLONGAMENTO DE LOGRADOURO

Acesso por: RUA JOSÉ LOURENÇO

Bairro: IREMA

Município: ALUMÍNIO

Data: DESENHO 28/04/2026

